



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

ATA 83.^a (OCTAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

05 / 11 / 20 21


CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

05 / 11 / 20 21


Aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores**: **Adiel Magno da Silva, Eduardo Gomes do Nascimento, Enéias Marcelo Firmino da Silva, Erilson Batista da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Jeane Gomes da Silva Cândido, José Alfredo Soares Filho, José Givaldo Ribeiro, José Leonardo Diniz, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Júnior, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Maria Jacinta Nascimento da Silva, Marlus de Araújo Costa, Maurício Paulo da Cruz, Melquezedeuque Lima de Almeida, Roberto Batista da Silva Júnior, Rogério Francisco de Melo e Wanderley Rocha da Silva.** Às nove horas e dezenove minutos (09h19min), sob a Presidência da **1ª Vice-Presidente Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva**, sendo secretariada pelo **Secretário Ad-hoc Vereador Manoel Pereira da Costa Júnior**, é em nome de Deus aberta a Sessão. Como de costume todos de pé, para rezar a **Oração do Pai Nosso**. O **Expediente** constou das seguintes matérias: **Ata da 14ª (décima quarta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 20 de**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

outubro de 2021. A **Senhora 1ª Vice-Presidente** coloca a **Ata** em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovada**. Em seguida passa para o **Secretário Ad-hoc**, continuar com a leitura do **Expediente**. **Ata da 80ª** (octogésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em realizada em 08 de outubro de 2021. A **Senhora 1ª Vice-Presidente** coloca a **Ata** em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovada**. Em seguida passa para o **Secretário Ad-hoc**, prosseguir com os trabalhos. **Projeto de Lei nº. 25/2021**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, encaminhado a esta **Casa Legislativa Municipal**, através do **Ofício nº. 218/2021**, e a **Mensagem n.º 25/2021**, em Regime de urgência. **Assunto:** Dispõe sobre a **Lei Municipal nº 633**, de 15 junho de 2011, sobre o Programa Municipal de Organizações Sociais, para alterar os Artigos que indica. A **Senhora 1ª Vice-Presidente**, coloca o **Projeto de Lei nº 25/2021**, em Discussão. O **Vereador José Alfredo Soares Filho**, solicita o pedido de dispensa de Interstício ao **Projeto de Lei nº 25/20221**, com o **Requerimento nº 2.096**. O **Secretário Ad-hoc** prossegue com a leitura dos **Requerimentos: Requerimentos n.ºs 2015 A, 2049 a 2051/2021**, de autoria do **Vereador José Fernando Batista dos Santos**. **Assunto:** Solicitando ao **Senhor Prefeito**, em autorizar os Serviços de Manutenção de Rede de Esgoto, na Rua Suzana Lima, Recapeamento Asfáltico nas Ruas: Bernardo Fonseca de Lima e Bibiana Costa, em Cavaleiro, bem como, Revitalização da Praça Nossa Senhora da Conceição, na Rua Vinte e Um de Abril em Socorro, neste Município. **Requerimentos n.ºs 2003 a 2005/2021**, de autoria do **Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**. **Assunto:** Solicitando ao **Senhor Prefeito**, em autorizar os Serviços de Pavimentação, Terraplanagem, e



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Drenagem das Ruas: São Paulino em Jardim Piedade, e Frei Damião de Bozano, em Curcurana neste Município. **Requerimento n.º 2030/2021**, de autoria do **Vereador José Givaldo Ribeiro**. **Assunto:** Solicitando ao **Senhor Prefeito** em autorizar os Serviços de Troca de Lâmpadas na Rua Nova, e Travessa Júlio Pasqual, Travessa João Campos, 3ª e 4ª Travessas Senador Barros Carvalho, Ruas: Belo Jardim, Vinte e Um de Fevereiro, e João Pedro, em Socorro, neste Município. **Requerimentos n.ºs 2024, 2031 a 2033/2021**, de autoria do **Vereador Manoel de Moura Filho**. **Assunto:** Solicitando ao **Senhor Prefeito**, em autorizar os Serviços de Capinação, nas Ruas A, B, e Rua das Flores, em Jardim Piedade, bem como, Construção de Creche nas Comunidades de Vala, Novo Horizonte, Matinha e Residencial Olho D'água, em Barra de Jangada, Calçamento das Ruas: Coqueiral e São Benedito, em Barra de Jangada, como também, Construção de Canaletas nas Ruas: Juriti, Alto Araguaí, Canaã, e 2ª Travessa Laguna, em Barra de Jangada, neste Município. A **Senhora 1ª Vice-Presidente**, coloca os **Requerimentos** em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovados**. Em seguida passa para o **Secretário Ad-hoc** continuar com os trabalhos. Encerrado o **Expediente**, passa para a **Ordem do Dia**. **Projeto de Lei nº 011/2021**, de autoria do **Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva**. **Assunto:** Dispõe sobre a triagem precoce para Diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas Unidades de Saúde e Creches Municipais do Jaboatão dos Guararapes, através da Aplicação de Questionário M-CHAT, e dá outras providências. A **Senhora 1ª Vice-Presidente**, coloca o **Projeto de Lei nº 011/2021** em 1ª Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em 1ª Votação: **Aprovado**. Logo após passa para o **Secretário Ad-hoc**, continuar com os



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

trabalhos. **Projeto de Lei nº 23/2021**, de autoria dos **Vereadores: Enéias Marcelo Firmino da Silva, e Manoel Pereira da Costa Júnior. Assunto:** Institui e define Diretrizes, para a Política Pública “Jaboatão contra a pobreza menstrual” de conscientização sobre a Menstruação e a Universalização do acesso a Absorventes Higiênicos, e dá outras providências”. A **Senhora 1ª Vice-Presidente** coloca o **Projeto de Lei nº 23/2021** em Discussão. O **Vereador Enéias Marcelo Firmino da Silva**. Saúda a todos os presentes e diz que, é uma felicidade que esta Casa aprove este **Projeto de Lei**, é uma conquista sua, como do **Vereador Manoel Pereira da Costa Júnior, da Vereadora Jeane Gomes da Silva Cândido, do Vereador Rogério Francisco de Melo**, que já tinham colocado como **Requerimento, Ofício**, ou como **Indicação** para o **Executivo** fazer como **Projeto**, é um querer de todos. Fala que foi uma luta esse **Projeto**, e é uma alegria, e também uma tristeza, por conta da polêmica causada em torno dessa Ação Social, dessa Necessidade Social, por Vaidade Política, por Ideologia que não olha o ser humano. Fala que pedem uma coisa muito simples, baseado em dados, e existe uma pesquisa de uma Universidade da Inglaterra, que na terra da Rainha, de cada 10 (dez) crianças/adolescentes, entre 11 (onze) a 16 (dezesesseis) anos, tem uma evasão escolar, por não terem dinheiro para comprar absorventes, e não estamos pedindo para o Município distribuir absorvente para cada criança da Rede Escolar, o que estamos pedindo, que no Kit de Urgência venha o absorvente, que a Escola tenha isso disponível. Diz que na estatística, o Brasil por 40 (quarenta) dias ao ano, a adolescente passa sem ir à Escola, por conta da Pobreza Menstrual, e todos sabem que absorvente não é barato, se numa família com 4 (quatro) mulheres, e vivem com 1 (um) salário mínimo, vão gastar quase 5% (cinco por



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

cento) do salário em absorventes. Fala que o que querem, é que nesse Município, a adolescente tenha a certeza, a consciência de que na sua Escola terá o absorvente, na hora que ela precisar. Temos aqui no Município 147 (cento e quarenta e sete) Escolas, e como já tinha dito, não é para ser distribuído para cada aluno, é para ter na Escola, para quando aquela adolescente precisar, ela terá, para não ser obrigada a usar outras coisas, no lugar do absorvente. Fala aos Companheiros que quando tiverem um **Projeto** bom para o Município, coloquem aqui, pois tem certeza de que esse colegiado, não irá deixar de aprovar o melhor para a população de Jaboatão, e agradece a tenção de todos. O **Vereador Manoel Pereira da Costa Júnior**, cumprimenta a todos os presentes, e diz que é com muita alegria que está aqui nesta Casa, apresentando este **Projeto**, que está sendo discutido a Nível Nacional, e muitos viram no Fantástico, uma matéria de quase 8 (oito) minutos, sobre este assunto, e percebendo essa estatística, temos a obrigação de dar nossa contribuição, temos que fazer as Leis para ajudar nosso povo. E as Mulheres que vem sendo discriminadas ao longo dos anos, principalmente as pobres sem espaço, temos a obrigação de ter um olhar mais especial, e sobre sua visão elas estão chegando a um lugar, que já deveriam estar á muito tempo, pelo seus méritos e competência, e diante dessas grandes estatísticas ruins, temos o dever de diminui-las, mesmo sabendo que não vamos conseguir zerar, o **Brasil** infelizmente é um País de 3º mundo, e está caminhando para o abismo, mas vamos aqui lutar no intuito de diminuir isso. Vemos a Saúde Mental dessas meninas, que não tem acesso, e numa casa que tem de 3 (três) a 4 (quatro) adolescentes, do jeito que tudo está caro, com certeza vão priorizar o alimento, mas tem a certeza com a parceria aqui da Câmara, da Prefeitura, da iniciativa privada, vamos conseguir



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

colocar esses absorventes disponíveis, assim diminuimos esse impacto social, e agradece. A **1ª Vice-Presidente**, coloca o **Projeto de Lei nº 23/2021** em 1ª Discussão, não havendo mais quem queira discutir, coloca em 1ª Votação: **Aprovado**. Em seguida passa para o **Secretário Ad-hoc** prosseguir com os trabalhos. **Requerimentos n.ºs 2045 e 2046/2021**, de autoria do **Vereador Enéas Marcelo Firmino da Silva**. **Requerimentos n.ºs 2007, 2035 e 2042 /2021**, de autoria do **Vereador José Alfredo Soares Filho**. **Requerimentos n.ºs 2008 e 2009/2021**, de autoria do **Vereador Mauricio Paulo da Cruz**. **Requerimentos n.ºs 2036 a 2039/2021**, de autoria do **Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**. **Requerimentos n.ºs 2010 e 2029/2021**, de autoria do **Vereador José Givaldo Ribeiro**. **Requerimentos n.ºs 2026 a 2028/2021**, de autoria do **Vereador José Belarmino Sousa**. **Requerimentos n.ºs 2016 e 2017/2021**, de autoria do **Vereador Marlus de Araújo Costa**. A **Senhora 1ª Vice-Presidente**, coloca os **Requerimentos** em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovados**. Em seguida passa para o **Secretário Ad-hoc**, fazer a chamada dos **Vereadores** presentes. Feita a chamada, e encerrada a **Ordem do Dia**, e não havendo **Oradores Inscritos**, a **Senhora 1ª Vice-Presidente**, em nome de **Deus** encerra a presente sessão, e eu **Secretário Ad-hoc** dessa Casa, mandei lavrar a seguinte **Ata** que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pela **1ª Vice-Presidente**, nos termos do **Parágrafo 4.º do Artigo 58 do Regimento Interno** desta Casa (**Resolução n.º 12/81**). **Jaboatão dos Guararapes, 04 de novembro de 2021. x-x-x-x-**

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

05 / 11 / 20 21

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

05 / 11 / 20 21

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640